



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei Orgânica
Número: 000001/2026
Processo: 11174-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano, Negro Bússola, Julinho Rossignoli, Kátia Franco, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Tiago Bonecão
Ementa: Acrescenta o artigo 107-A à Lei Orgânica Municipal, para integrar a Guarda Municipal de Juiz de Fora ao Sistema Municipal de Segurança Pública.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos José de Souza, Juraci Scheffer, Laiz Perrut Marendino - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto de Mello, André Luiz Gomes Mariano, Jefferson Da Silva Januário, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco, Marcelo Vitor Mendes Condé, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Tiago Rocha dos Santos, que "Acrescenta o artigo 107-A à Lei Orgânica Municipal, para integrar a Guarda Municipal de Juiz de Fora ao Sistema Municipal de Segurança Pública."

Conforme justificativa da proposição, o seu objetivo é adequar a Lei Orgânica Municipal com a integração da Guarda Municipal ao Sistema de Segurança Pública, garantindo o porte de arma de fogo, bem como estabelecendo diretrizes para a regulamentação de suas competências, estrutura e valorização profissional.

Pois bem, recebido o projeto foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 02/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão Especial ratifica o parecer jurídico e considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT